Câmara Municipal de Pompeia

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

REQUERIMENTO N.º 190 **/2022** **Proc.** 48471 **Of.** 410/2022

AUTOR: Diogo Montefusco Ceschim Silva

ASSUNTO: Insere em ata congratulações.

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado pora.....votos
Pompeia, 13 /06/2022.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando a Lei n° 2.997, de 31 de agosto de 2021, que inclui no Calendário Oficial do Município o "Dia da Imigração Japonesa no Brasil".

REQUEIRO, nos termos regimentais que após ouvido o Douto Plenário e, se aprovado for, que seja incluído na ata de nossos trabalhos votos de congratulações à toda a comunidade japonesa residente no município de Pompeia, pelo transcurso do Dia da Imigração Japonesa no Brasil, comemorado em 18 de junho.

A data remonta a chegada do navio *Kasato Maru* ao Brasil no dia 18 de junho de 1908. Tal embarcação é conhecida como o navio com a primeira leva de imigrantes japoneses, partindo do Porto de Kobe no Japão e desembarcando no Porto de Santos. Estima-se que quase 160 mil imigrantes japoneses fixaram morada no Brasil, no início do período migratório até a década de 40. Grande parte dos imigrantes seguiram rumo ao interior do estado de São Paulo, trabalhando nas lavouras de café e algodão. Uma das cidades de destino de muitas famílias imigrantes foi o município de Pompeia. Muitas famílias aqui se instalaram para auxiliar como mão de obra nas lavouras e, por conseguinte, no trabalho e empreendedorismo na indústria e comércio.

Solicito ainda que se dê ciência desta congratulação aos representantes da comunidade japonesa do município de Pompeia.

Carlos Eduardo Schimidt Andrade
Vereador

Sala das Sessões, 13 de junho de 2022.

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento
Vereadora

Plínio José Arf Leal
Vereador

Diogo Montefusco Ceschim Silva
Vereador – PODEMOS

Waldemar Merencio da Silva Neto
Vereador

Rodolfo Figueira Marinc
Vereador

Marcio Rogério Caffer
Vereador

Vanderlei Ribeiro dos Santos
Vereador